



Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.
CNPJ: 15.163.587/0001-27.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS – FGBP, realizada em 03 de junho de 2013.


Aos três dias do mês de junho do ano de 2013, às 10 horas, na sede da DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, 5º andar, Caminho das Árvores, Salvador (BA), esteve presente o Estado da Bahia, Cotista inicial do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias – FGBP, sendo representado pelo Dr. Marco Valério Viana Freire, Procurador do Estado, que ao ato compareceu por designação constante do Ofício GAB nº 179/2013, emitido pela Procuradora Geral do Estado, em exercício, Dr.ª Joselita Cardoso Leão, segundo os termos do Art. 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009. Encontravam-se presentes também os representantes da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, da Casa Civil do Governador e da DESENBAHIA como Administradora do FGBP. Por definição da Administradora do FGBP, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adelaide Motta de Lima, representando a Administradora do Fundo, que convidou a Sra. Maria Conceição Cotrim Fernandes para secretariar a presente Assembleia, ficando assim constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos. Aberta a sessão, a Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no dia 22/05/2013, no Diário Oficial do Estado (fl. 01, do caderno 4) com o seguinte teor: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS – FGBP.** A DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, na qualidade de Administradora do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS – FGBP, nos termos do Art. 2º da Lei 12.610, de 27 de dezembro de 2012, vem, por meio desta, convocar o ESTADO DA BAHIA, por seu representante, o Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, nos termos do Art. 105 da Constituição do Estado da Bahia, na condição de Cotista inicial do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP, a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 03 de junho de 2013, às 10 horas, na sede da DESENBAHIA, à Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, 5º andar, Caminho das Árvores, Salvador (BA), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1) Aprovação do Estatuto do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS – FGBP; 2) Aprovação do Regulamento do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS – FGBP; 3) Deliberação sobre o Valor Nominal das Cotas do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS – FGBP; 4) Deliberação sobre a integralização inicial das cotas do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS – FGBP pelo Estado da Bahia; 5) O que ocorrer.** O Cotista ou seu representante deverá apresentar seus documentos de identificação e/ou prova de representação, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas. Salvador, 22 de maio de 2013. **DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – Administradora do FGBP. ARISTÓTELES ALVES DE MENEZES JÚNIOR – DIRETOR PRESIDENTE. VÍTOR CEZAR RIBEIRO LOPES – DIRETOR.**” Concluída a leitura do Edital, a Sra. Presidente passou a submeter à Assembleia a apreciação da ordem do dia. **“Deliberações”:** Depois de discutidos todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram feitas as seguintes deliberações: **a)** quanto aos itens 1) e 2) da ordem do dia, foram aprovados o Estatuto e o Regulamento do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias – FGBP, conforme textos previamente apreciados pela Procuradoria Geral do Estado, que seguem anexados a esta ata, para os fins devidos; **b)** quanto ao item 3 da ordem do dia, foi deliberado que o Valor Nominal das Cotas do FGBP será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por



Desenbahia – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.
CNPJ: 15.163.587/0001-27.

cota; **c)** quanto ao item 4 da ordem do dia, ficou deliberado que a integralização inicial das cotas do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias – FGBP, pelo Estado da Bahia, será realizada por meio de recursos originários de financiamento contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), correspondentes a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas. **d)** quanto ao item 5 da ordem do dia - "**O que ocorrer**", foi também deliberado o seguinte: **a)** o Estado da Bahia, neste ato, adere aos termos do Regulamento do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias – FGBP, mediante a aprovação do referido documento; **b)** em Assembleia Geral Extraordinária, a ser oportunamente convocada, será fixada a remuneração da Administradora do FGBP, pela prestação dos serviços necessários a viabilizar a gestão, a finalidade e as competências do citado Fundo. **c)** as deliberações relativas ao conteúdo da ordem do dia apreciada nesta data tornar-se-ão eficazes a partir da data da assinatura desta ata. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Pelo Estado da Bahia como Cotista inicial,


Marco Valério Viana Freire
Procurador do Estado da Bahia

Pela Secretaria da Fazenda,


Luiz Alberto Bastos Petitinga
Secretário

Pela Secretaria do Planejamento


José Sergio Gabrielli de Azevedo
Secretário

Pela Casa Civil do Governador



Rui Costa
Secretário

Pela DESENBAHIA como Administradora do FGBP,



Aristóteles Alves de Menezes Júnior
Diretor Presidente


José Ricardo Santos
Diretor de Administração e Finanças


Vítor Cesar Ribeiro Lopes
Diretor de Negócios


Adelaide Motta Lima
Secretária Executiva de Fundos Estaduais
Presidente da Mesa


Paulo de Oliveira Costa
Superintendente de Estruturação de Projetos


Maria Conceição Cotrim Fernandes
Secretária Geral